

**ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 017/2017.**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Geral, Roger Moreira, CPF sob o nº 467.794.341-91, CI sob o nº 1524902 SSP-GO e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA - doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

BIONEXO DO BRASIL PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.069.709/0001-02, com sede Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 1830, 7º andar, Conjunto 71, São Paulo – SP, CEP 04.543-900, neste ato representada por instrumento público de Procuração Anamaria Gullo Martins, brasileira, engenheira, portadora do RG nº 20.240.731-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 167.183.318-05, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na sede da outorgante, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0188/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

1.1. Pelo presente termo aditivo, altera-se a denominação social da CONTRATADA passando para: BIONEXO DO BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI.



agu

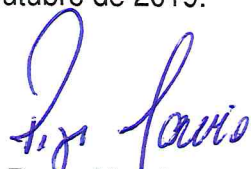


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 017/2017, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 17 de outubro de 2019.



Roger Moreira



Antônio Jorge Almeida Maciel

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31



BIONEXO DO BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI

CNPJ: 04.069.709/0001-02

Por: Anamaria Gullo Martins

CPF: 167.183.318-05

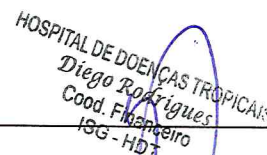
Testemunhas:



Jessé Cezar dos Barreto Tomaz
Coordenador de Suprimentos

Nome: HDT/HAA/ISG

CPF: 008.009.805-05



HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS
Diego Rodrigues
Coord. Financeiro
ISG - HDT

Nome:

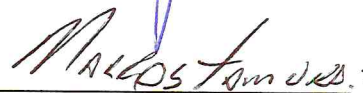
CPF:



Lygia Samartin

Nome: RG.: 34.815.589-X

CPF: 360.801.588-41



Marcos Tamura

Nome: RG.: 42.860.375-0

CPF: 335.519.598-70

